EDITAL CONJUNTO PRPGP – SAI N. 01 DE 27 DE MARÇO DE 2023
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENCIAL SOLIDARIEDADE ACADÊMICA

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PRPGP) E A SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (SAI) da UFSM tornam público o presente Edital destinado à seleção de docentes e pesquisadores refugiados, que tenham interesse em atuar no Sistema Nacional de Pós-graduação como Professor Visitante no Brasil, em conformidade com o Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Emergencial - Solidariedade Acadêmica, Edital Nº 30/2022 – CAPES.

1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cotas de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, de acordo com o Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Emergencial - Solidariedade Acadêmica, Edital N. 30/2022 – CAPES.

1.2. ÁREAS TEMÁTICAS E NÚMERO DE VAGAS

1.2.1. Ciências Ambientais

Vaga	Programa de Pós-Graduação (PPG)	Área do conhecimento	Linha temática do projeto
01	PPG Ciência e Tecnologia Ambiental	Ciências Ambientais	Desenvolvimento de sinergias para qualificação dos recursos hídricos em bacias de captação de água
Descrição básica do projeto: Compreender a dinâmica da contaminação hídrica em micro bacias por meio de uma abordagem interdisciplinar da qualidade das águas e dos solos, a identificação de soluções para sanar ou mitigar problemas ambientais e a elaboração de protocolo para os órgãos de gestão e manejo.			

1.2.2. Química Orgânica

Vaga	Programa de Pós-Graduação (PPG)	Área do conhecimento	Linha temática do projeto
01	PPG Química	Química Orgânica	Moléculas Multifuncionais Sustentáveis
Descrição básica do projeto: Sintetizar carbo- e heterocíclos, via reações em cascata e estudar o potencial multifuncional destas estruturas com foco em síntese, potencial farmacológico e propriedades fotoativas; estudar a aplicação de compostos orgânicos de calcogênio como substratos, sintetizar, purificar e identificar novos compostos heterociclos contendo calcogênio; determinar as atividades biológicas (toxicológica e farmacológica) dos compostos preparados; investigar as propriedades fotoativas dos compostos preparados.			

1.3. A duração da bolsa é de no máximo 24 meses.

1.4. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital Nº 30/2022

– CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Emergencial - Solidariedade Acadêmica (Edital N. 30/2022 – CAPES).

2. CRONOGRAMA*

Etapa	Data
Lançamento do edital de seleção	27 de março de 2023
Período de inscrições	Até 18 de maio de 2023 (BRT)
Período de avaliação	De 22 a 26 de maio de 2023
Resultado preliminar	Até 30 de maio de 2023
Prazo para reconsideração	Até 02 de junho de 2023
Resultado final	A partir de 05 de junho de 2023
Implementação da bolsa	Até 10 de setembro de 2023

Alterações poderão ocorrer dependendo de calendário e disposições da CAPES.

3. REQUISITOS

3.1. Docente ou pesquisador estrangeiro, refugiado, que seja ou tenha sido vinculado a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior e que apresente comprovada produtividade acadêmico-científica;
3.2. Possuir título de doutor;
3.3. Apresentar documento comprobatório de condição de refugiado;
3.4. Possuir conta bancária no Brasil para a implementação da bolsa;
3.5. Atuar no desenvolvimento de atividade de docência ou pesquisa na IES titular do projeto;
3.6. Estabelecer residência no Brasil durante o período de recebimento da bolsa;
3.7. Atender ao estipulado no Termo de Compromisso, Anexo IV, do Edital Nº 30/2022 – CAPES;
3.8. Elaborar o "Relatório de Atividades do Bolsista" (conforme modelo disponibilizado pela CAPES), a ser submetido em até 30 dias após o encerramento da bolsa, e anexar no SCBA.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil poderão se inscrever por meio do endereço eletrônico listado no item 4.2, **anexando os seguintes documentos obrigatórios (todos em formato .pdf)**:

a) Declaração, devidamente datada e assinada, do(a) candidato(a), manifestando interesse em participar do projeto, informando a área temática pretendia (Ciências Ambientais ou Química Orgânica, conforme item 1.2) e a previsão pretendida de início e término (mês) das atividades a serem desenvolvidas do Brasil (em Julho ou Agosto ou Setembro/2023);
b) Documento comprobatório de condição de refugiado (informação no item 4.3);
c) Currículo Vitae;
d) Cópia do Diploma de Doutor;

4.2. Endereço eletrônico para inscrição:
Encaminhar a inscrição para o e-mail nint.prpgp@ufsm.br e identificar o assunto como '**Inscrição edital solidariedade**'. No corpo do e-mail informar explicitamente a área temática de interesse, conforme item 1.2 (Ciências Ambientais ou Química Orgânica).

4.3. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital, do Edital N. 30/2022 - CAPES e das exigências da modalidade, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

4.4. Qual documento será aceito como comprovante da condição de refugiado?

a) Visto temporário para acolhida humanitária (Lei nº 13.445/2017 e Decreto nº 9.199/2017);

b) Visto temporário ou autorização de residência temporária no Brasil acompanhado de Protocolo de Refúgio ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, conforme Decreto nº 9.199/2017 e Decreto nº 9.277/2018;

c) Certidão de Confirmação da Condição de Refugiado - https://help.unhcr.org/brazil/asylum-claim/certidao-de-confirmacao-da-condicao-derefugiado/.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que constam abaixo:

Etapa 1: Análise documental e enquadramento – Essa etapa, de caráter eliminatório, irá examinar a documentação enviada por cada candidato. A ausência de algum dos documentos indicados no item 4 desse Edital e/ou o não atendimento aos requisitos dispostos no item 3 do presente Edital e no Edital Nº 30/2022 – CAPES (Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação Emergencial - Solidariedade Acadêmica) implicará no não-enquadramento do candidato e, consequentemente, na sua eliminação da concorrência.

Etapa 2: Análise de mérito – Essa etapa, de caráter classificatório, irá examinar o currículo do candidato, com ênfase em sua experiência prévia nas linhas temáticas do presente edital, sobretudo a relevância da produção científica, tecnológica e na formação de recursos humanos. Como resultado dessa etapa, será elaborada uma lista dos candidatos pré-selecionados, em ordem de classificação.

5.2. A comissão de seleção será composta por três membros de cada área temática, a ser designada pelos respectivos Programas de Pós-Graduação/Colegiados.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

a) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela PRPGP e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

b) em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior números de orientações de alunos de pós-graduação. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver o maior somatório do JCR de seus artigos.

c) no caso de não implementação da bolsa pelo candidato selecionado, será convocado(a) o(a) candidato(a) suplente;

d) o(a) bolsista deverá elaborar o "Relatório de Atividades do Bolsista" (conforme modelo disponibilizado pela CAPES), a ser submetido em até 30 dias após o encerramento da bolsa, e anexar no SCBA. Relatório e documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) Bolsista diretamente pela CAPES, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista.

e) os casos omissos serão tratados pelo Comitê Assessor da PRPGP.

Prof. Dr. Cristina Wayne Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Coordenadora Geral do Projeto

Prof. Dr. Paulo Bayard Dias Gonçalves
Secretario de Assuntos Internacionais

NUP: 23081.039623/2023-10 **Prioridade:** Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Minuta de edital (010)	EDITAL UNICO.pdf

Assinaturas

24/03/2023 16:18:14

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

27/03/2023 12:09:35

PAULO BAYARD DIAS GONCALVES (PROFESSOR TITULAR-LIVRE - MAGIST SUPERIOR)
01.16.00.00.0.0 - SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI

Universidade Federal de Santa Maria
SEDES SAPIENTIÆ
1960